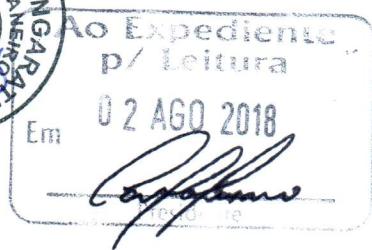




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

Projeto de Lei nº 27 /2018.



DISPÕE SOBRE O "COMPLEXO GASTRONÔMICO E CULTURAL SÉRGIO DE OLIVEIRA MONTEIRO "POÇÃO"" NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

### LEI:

Art. 1º - Fica declarado como "Complexo Gastronômico e Cultural Sérgio de Oliveira Monteiro " Poção", o trecho da Rua Carlo Bussato e a Rua Mario Barros e Silva, todo o "Poção", que passa a integrar uma área de interesse gastronômico e cultural de Muriqui, 4º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - No "Complexo Gastronômico e Cultural "Sérgio de Oliveira Monteiro" poderá, à título precário, ser autorizada a colocação de mesas e cadeiras e demais mobiliários urbanos necessários à efetiva destinação como espaço cultural, gastronômico e de conveniência.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incentivar a promoção do local, mediante o apoio dos órgãos municipais e de instituições públicas ou privadas conveniadas.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a lavrar termo de compromisso com os comerciantes, visando assegurar a harmonia, convivência e adequada utilização do espaço público.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

Helder Rangel de Araújo  
(**HELDER RANGEL**)  
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### JUSTIFICATIVA

Há anos que a área em torno do Poção, no nosso 4º Distrito, é procurada por muitos para fins de banho, lazer, entretenimento e alimentação, havendo ali vários estabelecimentos comerciais que dependem da atividade turística e cultural que vem se desenvolvendo.

No entanto, por entender que esse precioso espaço de Muriqui carece de uma promoção especial por parte do Município, estou propondo que o local seja reconhecido como o "Complexo Gastronômico e Cultural Sérgio de Oliveira Monteiro".

A ideia de homenagear o Sr. Sérgio, conhecido por todos como "Sérgio do Poção" deve-se ao fato de que se trata de uma pessoa que foi muito querida na localidade, bem como uma das mais antigas a se estabelecer no local.

Sendo assim, peço o devido apoio aos meus Nobres Pares desta Casa de Leis para que seja aprovada a proposição aqui apresentada.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

Helder Rangel de Araújo  
(**HELDER RANGEL**)  
Vereador - Autor